



PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5022719-64.2021.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: TARCISIO
REBOUCAS PORTO JUNIOR - CE7216
EXECUTADO: EDMILSON ALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 513, §2º, INCISO IV, DO NCPC.

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO (S) EXECUTADO (S) NA
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. **5022719-64.2021.4.03.6100**, MOVIDA
POR **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - EM FACE DE **EDMILSON ALVES DA
SILVA - CPF: 269.440.748-00**.

A DOUTORA **DIANA BRUNSTEIN**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA FEDERAL
CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem
que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria
processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5022719-
64.2021.4.03.6100** movida por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, tendo como
pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento de **R\$ 789.286,11 (setecentos
e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos)** atualizado até
05/12/2025. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o
presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de **EDMILSON ALVES DA
SILVA - CPF: 269.440.748-00**, para que promova (m) o recolhimento do montante acima
devido à Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente atualizado até a data do efetivo
depósito, no prazo de **15 (quinze dias)**, devendo comprovar o recolhimento nos autos,
sob pena de incidência de multa de **10% (dez por cento)** pelo inadimplemento, bem
como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em **10% (dez
por cento)** sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 523, §1º, do Novo Código
de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente,
com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por: **DIANA BRUNSTEIN**

25/02/2026 14:04:00

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **558979955**



26022514040079800000542601963